



PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 24 e 27/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria 928/2021 do programa Farmácia Cuidar + e equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria SES nº 1.098/2023, necessários para a qualificação das ações do cuidado materno paterno infantil.

Item	Quant.	Un	Descrição dos itens
01	02	UNID	Microcomputador completo com monitor no mínimo 27" gabinete BTX processador com Litografia 14 nm Número de núcleos 4 Total de threads 4 Frequência turbo máx. 3.90 GHz frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0± 3.90 GHz frequência base do processador 3.30 GHz Cache 6 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento 8 GT/s Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Tipos de memória DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 34.1 GB/s 8gb de memória ddr4 ssd 256gb tela 27" Teclado e mouse.
02	02	UNID	Mesa escritório com no mínimo 2 gavetas 120x060 em MDP na cor azul devido a padronização.
03	04	UNID	Cadeira Secretaria Com Braços Reguláveis Courino Azul ou Preto, devido a padronização.
04	04	UNID	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto

05	02	UNID	Armário Alto 02 Portas Pivotante Aa1600mx-31 Cinza/Azul, devido a padronização.
06	01	UNID	Bebedouro Industrial de Coluna no mínimo de 10 Litros A4 Inox 2 Torneiras Geladas 220V
07	02	UNID	Notebook Full HD de 15.6", 220 nits - Resolução: 1920 x 1080 Pixels Processador número de núcleos 10 Nº de Performance-cores2 Nº de Efficient-cores8 Total de threads 12 Frequência turbo máx. 4.40 GHz Frequência turbo máx. do Performance-core 4.40 GHz Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.30 GHz Cache 12 MB Intel® Smart Cache Potência básica do processador 15 W Energia turbo máxima 55 Memória RAM 8GB DDR4 3200MHz Armazenamento SSD 256GB M.2 PCI-Express NVMe Sistema Operacional Windows 11 Home Gráficos Intel Iris Xe Entradas / Saídas 1x HDMI - 1x USB 3.2 Geração 1 - 1x USB 2.0 - 1x USB-C 3.2 Geração 1 - 1x Leitor de Cartão SD - Conector de Áudio Teclado Inglês Numérico Webcam HD 720p com obturador de privacidade Microfone Integrado Conectividade Wireless Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 Bateria 3 células, 42 Wh Fonte de Alimentação Bivolt, 65 Watts Inclui Fonte de Alimentação - Manual
08	01	UNID	Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas, para pasta suspensa, alt. 1335mm, larg. 470mm, prof. 500mm; Patins de nylon, chapa 26, Cor Cinza.
09	04	UNID	Nobreak 1500VA Entrada Bivolt Saída 120V ou 220V (via jumper interno) com 2 baterias seladas 2 x 7Ah - 90.D1. B01500
10	10.000	UNID	Sacola plástica branca, 20x30cm.
11	20	UNID	JALECO de tecido gabardine, na cor branca, manga longa, com bordado no bolso (brasão do município).
12	10.0000	UNID	Saco de papel Kraft, tamanho 11x17cm-RTG54
13	02	UNID	Ar-condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, quente e frio, 220V.
14	02	UNID	Microcomputador completo com monitor 22" gabinete BTX processador com Litografia 14 nm Número de núcleos 4 Total de threads 4 Frequência turbo máx. 3.90 GHz frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0† 3.90 GHz

			frequência base do processador 3.30 GHz Cache 6 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento 8 GT/s Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Tipos de memória DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 34.1 GB/s 8gb de memória ddr4 ssd 256gb tela 22" Teclado e mouse.
15	02	UNID	Mesa escritório com 3 gavetas 120x060 em MDP na cor azul devido a padronização
16	02	UNID	Armário Baixo 121,50 cm (largura) em MDP Cor azul com Três Portas e chave, devido a padronização.
17	02	UNID	Foco Clinico e Ginecológico Led 20.000 LUX Haste Flexível
18	01	UNID	Mesa ginecológica elétrica; Totalmente automatizada: Subida, Descida, Encosto e Perneira; Pedal de comando com oito funções e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; Placa eletrônica com seleção automática de voltagem: 127 V/220V; Consumo de 125 WATS; Sistema volta a zero e posição de trabalho; Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência. Assento estruturado em aço, pintura epóxi de alta resistência, acabamento laterais; Encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência; Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; Braço direito e esquerdo com fecho, estofado na cor, com movimentos de abertura Lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; Os movimentos de subida, descida, encosto e perneira. Conjunto de Apoio de Coxas (Direito e Esquerdo) com regulagem horizontal e longitudinal até 320mm e vertical em até 420mm; Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência; Estofamento em PU injetado na cor e revestido com PVC cristal. Exclusivo apoio de cabeça anatômico, estofado na cor e revestido em PVC cristal;

			Chave geral Liga e Desliga bipolar; Fusível externo de segurança; Estrutura em aço maciço, pintura epóxi cor padrão; MEDIDAS DA MESA GINECOLÓGICA Altura Mínima: 59 cm; Altura Máxima: 95 cm; Largura total útil: 60 cm; Comprimento Total (Posição Leito): 160 cm; Capacidade de Carga Total: 250,00 kg; Peso Liquido: 94,00 kg;
19	01	UNID	MONITOR FREQUÊNCIA CARDIACA FETAL * Dimensões: 9,6 cm X 32,6 cm X 27,6 cm; * Peso: Aproximadamente 5,5 kg; * Faixa de BPM: 30 ~240 BPM; * Precisão: $\pm 2\%$; * Dispersão: $<10\mu A$ @ 264 VAC aplicado ao transdutor; * MONITORAMENTO CONTRAÇÃO UTERINA * Faixa da Contração: 0-100 unidades relativas; * Resolução: 1 unidade relativa; * Dispersão: $<10\mu A$ @ 264 VAC aplicado ao transdutor; * PAPEL * Estilo de Pacote: Z-FOLD; * Reposição: Porta da Impressora; * Precisão: $\pm 1\%$; * Detector de papel: Sem papel, Porta Aberta; * Velocidade: Normal, 1, 2 e 3 cm/min $\pm 1\%$; Acelerada, 10 cm/min (somente no modo tendencia); * Alarme visual * Tela LED 7 segmentos (móvel) * Compacto com alça acoplada * Operação rápida e fácil * FHR gêmea (Doppler pulsado duplo) * Alta sensibilidade da sonda de 0,985 MHz e à prova d'agua * Suporte de sonda (4 suportes de sonda em ambos os lados) * Função CCV (verificação de canal cruzado) * Impressora integrada, compatível com papel GE / Philips * Bateria interna recarregável (1 hora de operação) * Pode ser usada na mesa ou fixado na parede. Dimensões do Produto: * 27.6 cm x 32.6 cm x 9.6 cm (CxLxA) * Peso: 5.5 kg Dimensões da Embalagem: * 27.6 cm x 32.6 cm x 9.6 cm (CxLxA)

			* Peso: 5.5 kg
20	02	UNID	Detector Fetal Portátil - Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e de fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; - Botão liga desliga controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD iluminado (backlight); - 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF); - Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; - Indicador de Bateria; - Funcionamento com pilhas alcalinas AA; - Garantia 1 ano.
21	02	UNID	Régua Antropométrica Madeira pediátrica constituída em madeira, medindo 0,98 cm de comprimento, contendo marcação em milímetros, super pratica e leve com escala em vinil. Fácil montagem (02 Parafusos) Especificações: - Madeira clara - 0,98 cm de comprimento com Fitas de Vinil nos dois lados da Régua.
22	01	UNID	Projeto Datashow - UPC: 0 10343 95412 0 - Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto - Visor LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixel: 786.432 pixels (1024 px x 768 px) x3 - Resolução nativa: XGA - Relação de aspecto: 4:3 - Brilho em cores: 3.400 lúmens - Brilho em branco: 3.400 lúmens - Relação de contraste: até 15.000:1 - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores - Alto-falante: Monoaural 5W x 1 - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB
23	20	UNID	Fita métrica colorida de 18mm de largura, ideal para costura, artesanato e medição do corpo, tendo as suas escalas em centímetros e polegadas, essa fita possui 150cm de comprimento

			(aproximadamente 60 polegadas. Acompanha um pequeno pote cilíndrico para guardá-la, evitando que ela seja perdida ou que fique embaraçada. Fita Métrica com 150 cm de comprimento X 1.8cm de largura Fita métrica é um instrumento de medida usada para medir distâncias. Ideal para medir tecidos, partes corporais, moveis, itens pequenos.
--	--	--	---

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente é para a aquisição de equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria 928/2021, no programa Farmácia Cuidar +, o qual dispõe sobre o repasse financeiro estadual de complementação ao recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Identidade Visual para os municípios homologados pelo edital. Os itens solicitados serão utilizados na farmácia e no consultório farmacêutico. E para a aquisição de equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria SES nº 1.098/2023, para a qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil, este eixo dentro do programa do governo do estado da Rede Bem Cuidar. A aquisição dos itens tem o prazo de junho de 2025. Os itens serão utilizados nas salas de atendimento a gestante, criança e puérpera, bem como nos grupos realizados para esses grupos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria 928/2021, no programa Farmácia Cuidar +, o qual dispõe sobre o repasse financeiro estadual de complementação ao recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Identidade Visual para os municípios homologados pelo edital.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde para este fim, através da Portaria nº2023, fiscais desta secretaria.

Também é a aquisição de equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria SES nº 1.098/2023, no programa Rede Bem Cuidar, o qual dispõe sobre o repasse financeiro estadual de complementação ao recurso aplicado aos cuidados materno-paterno infantil.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde para este fim, através da Portaria nº2632025, fiscais desta secretaria.

Quanto a garantia dos objetos deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do

consumidor.

A vigência do contrato será de 180 dias.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Os produtos requisitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente ao objeto pretendido, sendo que as mesmas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas e comprovar que atuam na atividade da licitação.

1.3 A entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato na sede Secretaria Municipal de Saúde, da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na rua Dormario Battu Pereira, nº 155, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até o local.

1.4 Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação.

1.5 Verificada a não conformidade de alguns dos itens, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

1.6 Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagens e frete dos itens a serem substituídos.

1.7 A nota fiscal emitida pelo Contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho e o número do processo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

1.8 Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Fornecer o objeto de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção

individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

III - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do

CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Saúde, situada na rua Dormario Battu Pereira, nº 155, Centro, para conferência e recebimentos através dos fiscais, sendo o recebimento provisório realizado por servidor a ser indicado para tanto.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.
- b. Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do

Contrato.

- c. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de licitação e o número do respectivo pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- d. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- e. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada através de licitação por pregão eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total dos itens de R\$ 90.847,45 (noventa mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Preço unitário médio estimado dos itens conforme pesquisa de preços:

Item	Quant.	UNID	Descrição dos itens	Valor unitário
01	02	UNID	Microcomputador completo com monitor no mínimo 27" gabinete BTX processador com Litografia 14 nm Número de núcleos 4 Total de threads 4 Frequência turbo máx. 3.90 GHz frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0† 3.90 GHz frequência base do processador 3.30 GHz Cache 6 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento 8 GT/s Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Tipos de memória DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V N° máximo de canais de memória 2	R\$ 4.209,00

			Largura de banda máxima da memória 34.1 GB/s 8gb de memória ddr4 ssd 256gb tela 27" Teclado e mouse.	
02	02	UNID	Mesa escritório com no mínimo 2 gavetas 120x060 em MDP na cor azul devido a padronização.	R\$ 387,50
03	04	UNID	Cadeira Secretaria Com Braços Reguláveis Courino Azul ou Preto, devido a padronização.	R\$ 394,50
04	04	UNID	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto	R\$ 1.469,30
05	02	UNID	Armário Alto 02 Portas Pivotalante Aa1600mx-31 Cinza/Azul, devido a padronização.	R\$ 654,75
06	01	UNID	Bebedouro Industrial de Coluna no mínimo de 10 Litros A4 Inox 2 Torneiras Geladas 220V	R\$ 1.868,00
07	02	UNID	Notebook Full HD de 15.6", 220 nits - Resolução: 1920 x 1080 Pixels Processador número de núcleos 10 N° de Performance-cores2 N° de Efficient-cores8 Total de threads 12 Frequência turbo máx. 4.40 GHz Frequência turbo máx. do Performance-core 4.40 GHz Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.30 GHz Cache 12 MB Intel® Smart Cache Potência básica do processador 15 W Energia turbo máxima 55 Memória RAM 8GB DDR4 3200MHz	R\$ 3.650,00

			Armazenamento SSD 256GB M.2 PCI-Express NVMe Sistema Operacional Windows 11 Home Gráficos Intel Iris Xe Entradas / Saídas 1x HDMI - 1x USB 3.2 Geração 1 - 1x USB 2.0 - 1x USB-C 3.2 Geração 1 - 1x Leitor de Cartão SD - Conector de Áudio Teclado Inglês Numérico Webcam HD 720p com obturador de privacidade Microfone Integrado Conectividade Wireless Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 Bateria 3 células, 42 Wh Fonte de Alimentação Bivolt, 65 Watts Inclui Fonte de Alimentação - Manual	
08	01	UNID	Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas, para pasta suspensa, alt. 1335mm, larg. 470mm, prof. 500mm; Patins de nylon, chapa 26, Cor Cinza.	R\$ 761,50
09	04	UNID	Nobreak 1500VA Entrada Bivolt Saída 120V ou 220V (via jumper interno) com 2 baterias seladas 2 x 7Ah - 90. D1. B01500	R\$ 1.349,00
10	10.000	UNID	Sacola plástica branca, 20x30cm.	R\$ 0,025
11	20	UNID	JALECO de tecido gabardine, na cor branca, manga longa, com bordado no bolso (brasão do município).	R\$ 92,45
12	10.0000	UNID	Saco de papel Kraft, tamanho 11x17cm-RTG54	R\$ 0,38
13	02	UNID	Ar-condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, quente e frio, 220V.	R\$ 2.323,43



14	02	UNID	Microcomputador completo com monitor 22" gabinete BTX processador com Litografia 14 nm Número de núcleos 4 Total de threads 4 Frequência turbo máx. 3.90 GHz frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0± 3.90 GHz frequência base do processador 3.30 GHz Cache 6 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento 8 GT/s Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Tipos de memória DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V N° máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 34.1 GB/s 8gb de memória ddr4 ssd 256gb tela 22" Teclado e mouse.	R\$ 3.910,65
15	02	UNID	Mesa escritório com 3 gavetas 120x060 em MDP na cor azul devido a padronização	R\$ 387,50
16	02	UNID	Armário Baixo 121,50 cm (largura) em MDP Cor azul com Três Portas e chave, devido a padronização.	R\$ 1.180,00
17	02	UNID	Foco Clínico e Ginecológico Led 20.000 LUX Haste Flexível	R\$ 619,00
18	01	UNID	Mesa ginecológica elétrica; Totalmente automatizada: Subida, Descida, Encosto e Perneira; Pedal de comando com oito funções e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; Placa eletrônica com seleção	R\$ 14.165,00

		automática de voltagem: 127 V/220V; Consumo de 125 WATS; Sistema volta a zero e posição de trabalho; Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência. Assento estruturado em aço, pintura epóxi de alta resistência, acabamento laterais; Encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência; Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; Braço direito e esquerdo com fecho, estofado na cor, com movimentos de abertura Lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; Os movimentos de subida, descida, encosto e perneira. Conjunto de Apoio de Coxas (Direito e Esquerdo) com regulação horizontal e longitudinal até 320mm e vertical em até 420mm; Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência; Estofamento em PU injetado na cor e revestido com PVC cristal. Exclusivo apoio de cabeça anatômico, estofado na cor e revestido em PVC cristal; Chave geral Liga e Desliga bipolar; Fusível externo de segurança;	
--	--	---	--

			Estrutura em aço maciço, pintura epóxi cor padrão; Medidas da mesa ginecológica Altura Mínima: 59 cm; Altura Máxima: 95 cm; Largura total útil: 60 cm; Comprimento Total (Posição Leito): 160 cm; Capacidade de Carga Total: 250,00 kg; Peso Líquido: 94,00 kg;	
19	01	UNID	MONITOR FREQUÊNCIA CARDIACA FETAL * Dimensões: 9,6 cm X 32,6 cm X 27,6 cm; * Peso: Aproximadamente 5,5 kg; * Faixa de BPM: 30 ~240 BPM; * Precisão: $\pm 2\%$; * Dispersão: $<10\mu A$ @ 264 VAC aplicado ao transdutor; * MONITORAMENTO CONTRAÇÃO UTERINA * Faixa da Contração: 0-100 unidades relativas; * Resolução: 1 unidade relativa; * Dispersão: $<10\mu A$ @ 264 VAC aplicado ao transdutor; * PAPEL * Estilo de Pacote: Z-FOLD; * Reposição: Porta da Impressora; * Precisão: $\pm 1\%$; * Detector de papel: Sem papel, Porta Aberta; * Velocidade: Normal, 1, 2 e 3 cm/min $\pm 1\%$; Acelerada, 10 cm/min (somente no modo tendencia); * Alarme visual * Tela LED 7 segmentos (móvel)	R\$ 16.524,55

			* Compacto com alça acoplada * Operação rápida e fácil * FHR gêmea (Doppler pulsado duplo) * Alta sensibilidade da sonda de 0,985 MHz e à prova d'água * Suporte de sonda (4 suportes de sonda em ambos os lados) * Função CCV (verificação de canal cruzado) * Impressora integrada, compatível com papel GE / Philips * Bateria interna recarregável (1 hora de operação) * Pode ser usada na mesa ou fixado na parede. Dimensões do Produto: * 27.6 cm x 32.6 cm x 9.6 cm (CxLxA) * Peso: 5.5 kg Dimensões da Embalagem: * 27.6 cm x 32.6 cm x 9.6 cm (CxLxA) * Peso: 5.5 kg	
20	02	UNID	Detector Fetal Portátil - Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e de fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; - Botão liga desliga controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD iluminado (backlight); - 2 modos de visualização da	R\$ 407,48

			FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF); - Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; - Indicador de Bateria; - Funcionamento com pilhas alcalinas AA; - Garantia 1 ano.	
21	02	UNID	Régua Antropométrica Madeira pediátrica constituída em madeira, medindo 0,98 cm de comprimento, contendo marcação em milímetros, super pratica e leve com escala em vinil. Fácil montagem (02 Parafusos) Especificações: - Madeira clara - 0,98 cm de comprimento com Fitas de Vinil nos dois lados da Régua.	R\$ 188,29
22	01	UNID	Projektor Datashow - UPC: 0 10343 95412 0 - Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto - Visor LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilicio - Número de pixel: 786.432 pixels (1024 px x 768 px) x3 - Resolução nativa: XGA - Relação de aspecto: 4:3 - Brilho em cores: 3.400 lúmens - Brilho em branco: 3.400 lúmens - Relação de contraste: até	R\$ 2.895,00

			15.000:1 - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores - Alto-falante: Monoaural 5W x 1 - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB	
23	20	UNID	Fita métrica colorida de 18mm de largura, ideal para costura, artesanato e medição do corpo, tendo as suas escalas em centímetros e polegadas, essa fita possui 150cm de comprimento (aproximadamente 60 polegadas. Acompanha um pequeno pote cilíndrico para guardá-la, evitando que ela seja perdida ou que fique embaraçada. Fita Métrica com 150 cm de comprimento X 1.8cm de largura Fita métrica é um instrumento de medida usada para medir distâncias. Ideal para medir tecidos, partes corporais, moveis, itens pequenos.	R\$ 2,40

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos:

08.02.1.804.4.4.90.52.41 (591) 2.621.0000.4212;

08.02.1.804.4.4.90.52.42 (591) 1.500.1002.0001;
08.02.1.804.4.4.90.52.45 (591) 2.621.0000.4212;
08.02.1.804.4.4.90.52.08 (591) 1.500.1002.0001;
08.02.1.804.4.4.90.52.41 (591) 1.500.1002.0001;
08.02.1.804.4.4.90.52.08 (591) 2.621.0000.4212;
08.02.1.804.4.4.90.52.30 (591) 2.621.0000.4212;
08.02.1.817.3.3.90.30.16 (610) 1.500.1002.0001;
08.02.1.817.3.3.90.30.16 (610) 2.621.0000.4212;
08.02.1.804.4.4.90.52.12 (591) 2.621.0000.4212;
08.02.1.804.4.4.90.52.41 (591) 1.621.0000.4050;
08.02.1.804.4.4.90.52.42 (591) 1.621.0000.4050;
08.02.1.804.4.4.90.52.45 (591) 1.621.0000.4050;
08.02.1.804.4.4.90.52.42 (591) 1.500.1002.0001;
08.02.1.804.4.4.90.52.34 (591) 1.500.1002.0001;
08.02.1.804.4.4.90.52.30 (591) 1.621.0000.4050;
08.02.2.820.3.3.90.30.19 (655) 1.621.0000.4050;
08.02.2.820.3.3.90.30.23 (655) 1.621.0000.4050;
08.02.2.820.3.3.90.30.19 (655) 1.500.1002.0001 ;
08.02.1.804.4.4.90.52.12 (591) 1.621.0000.4050;

Boa Vista do Incra, 12 de junho de 2025.


Alice Dobrachinski Xavier
Coordenadora de Programas
de Saúde